

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
ACTUAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL  
CNPJ Nº 51.388.032/0001-47**

**REALIZADA 24 DE JUNHO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada em 24 de junho de 2024, às 10:00 horas, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 ("Limine" ou "Administradora"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, cj. 91, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP, instituição administradora do **ACTUAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.388.032/0001-47 ("Fundo").

**2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Natalia Lobato Esteves Ruiz; Secretária: Sra. Amanda de Melo Porto.

**3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do §5º, do art. 28 da Instrução CVM nº 356.

**4. PRESENÇA:** Presentes os representantes: **(i)** dos titulares da totalidade da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; **(ii)** da Administradora; e **(iii)** da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 ("Gestora").

**5. ORDENS DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a conversão da totalidade da Cotas Subordinadas Mezanino I em Cotas Subordinadas Juniores; **(ii)** aprovação da 2ª (segunda) emissão de Cotas Subordinadas Juniores, para recepcionar a totalidade das Cotas Subordinadas Mezanino I, caso aprovado o item "i" acima, e **(iii)** caso aprovado os itens "i" e "ii" acima, a autorização para que a Administradora realize as providências necessárias para efetivação das deliberações.

**6. DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas do Fundo, por unanimidade dos votos e sem ressalvas, aprovaram:

- i) A conversão da totalidade das Cotas Subordinadas Mezanino I em Cotas Subordinadas Juniores, sendo a referida conversão realizada 02 (dois) dias após a assinatura desta Ata ("Data de Conversão"), com base no valor unitário da Cota Subordinada Mezanino I no fechamento da referida data. Em razão da conversão de Cotas aqui aprovada, os Cotistas do Fundo manifestaram, nesta Assembleia, expressa e especial concordância à conversão realizada, declarando que têm ciência dos efeitos da conversão, presentes e futuros, sobre as Cotas Subordinadas do Fundo.

ii) A 2ª (segunda) Emissão de Cotas Subordinadas Juniores, que serão objeto de oferta subsequente destinada exclusivamente aos Cotistas do próprio Fundo, nos termos do inciso II, do Artigo 8º, da Resolução CVM nº 160, do Suplemento constante no Anexo I à presente ata, bem como do Regulamento do Fundo, a fim de recepcionar a totalidade das Cotas Subordinadas Mezanino I do Fundo.

iii) A autorização para que a Administradora realize as providências necessárias para efetivação das deliberações aprovadas nos itens acima.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (iii) autorizam a Administradora a realizar as providências cabíveis para efetivação das deliberações aprovadas; (iv) aprovam o Suplemento consolidado na forma do Anexo I; e, (v) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM nº 356.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos Cotistas e signatários abaixo descritos.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

---

**Natalia Lobato Esteves Ruiz**  
Presidente

---

**Amanda de Melo Porto**  
Secretária

---

**LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Administradora

---

**OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**  
Gestora

## ANEXO I

### SUPLEMENTO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS JUNIORES DO ACTUAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

A 2ª (segunda) Emissão de Cotas Subordinadas Juniores do **ACTUAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL** (“Fundo”), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

- a) Forma de colocação:** oferta não sujeita a regulamentação, por se tratar de oferta subsequente destinada exclusivamente aos cotistas do próprio Fundo, nos termos do artigo 8º, inciso II, da RCVM 160.
- b) Data de emissão:** será a data da transformação das Cotas Subordinadas Mezanino I.
- c) Quantidade de Cotas:** quantidade de cotas necessária para atender à conversão da totalidade das Cotas Subordinadas Mezanino I em Cotas Subordinadas Juniores, nos termos previstos na ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 24 de junho de 2024.
- d) Valor unitário da Cota:** a data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- e) Valor total da oferta:** será o valor necessário para atender à conversão da totalidade das Cotas Subordinadas Mezanino I, nos termos previstos na ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 24 de junho de 2024. A título de referência, atribui-se ao valor total da oferta o montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).
- f) Prazo de colocação:** até 180 (cento e oitenta) dias, podendo a oferta ser encerrada a qualquer momento a critério do distribuidor da oferta.
- g) Prazo de duração:** será o mesmo prazo de duração do Fundo, ou seja, indeterminado.
- h) Amortizações:** poderá haver amortização por Excesso de Cobertura, ou seja, quando houver a superação dos Índices de Subordinação Mínimos, nos termos do Regulamento do Fundo.
- i) Resgate:** ocorrerá na data de encerramento do Fundo.
- j) Rentabilidade alvo:** não possui rentabilidade alvo definida.
- k) Custos de distribuição:** conforme Contrato de Distribuição de Cotas.
- l) Possibilidade de encerramento do saldo de Cotas não colocado:** o saldo não colocado poderá ser cancelado.
- m) Distribuidor:** será a Administradora do Fundo, que poderá contratar outros distribuidores para auxiliar na distribuição.
- n) Cotas Subordinadas Juniores:** são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino para efeito de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento.

São Paulo, 24 de junho de 2024.